



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a execução de serviços de manutenção, recuperação e adequação do passeio público situado em frente à Escola Municipal Germin Loureiro.

Indico, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a execução de serviços de manutenção, recuperação e adequação do passeio público situado em frente à Escola Municipal Germin Loureiro.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de intervenção no passeio público localizado em frente à unidade escolar supracitada, o qual se encontra em condições inadequadas de conservação, apresentando irregularidades que comprometem sua funcionalidade.

Tal situação tem prejudicado a circulação segura de pedestres, especialmente de alunos, responsáveis e servidores, além de comprometer a acessibilidade, em desacordo com os princípios de mobilidade urbana e inclusão.

Considerando tratar-se de área com intenso fluxo diário de pessoas, a execução dos serviços de manutenção, incluindo nivelamento, recomposição estrutural e adequação às normas de acessibilidade, configura medida tecnicamente necessária e de relevante interesse público, contribuindo para a segurança, mobilidade e bem-estar da comunidade escolar.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de abril de 2026 .

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos** em **06/04/2026 17:28**

Checksum: **94401D8AC90010B97535F4FE687AC97495BD4571E587A00891BF4AB45C30DF6E**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.